REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Marabá

LEI Nº 7.894/85 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.985.

Concede por enfiteuse um terreno urbano do Patri-mônio Municipal na Área de Expansão Urbana Nova Marabá, a COARACY ALMEIDA FRANK.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido por enfiteuse um terreno urbano' do Patrimônio Municipal, na Área de Expansão Urbana Nova Marabá, à COARACY ALMEIDA FRANK, na Folha 07, Quadra 17 , Lote nº 28, com os limites e caracteristicas seguintes:li-mitando-se pelo lado direito, com o lote nº 29; pelo la-do esquerdo limita-se com o Lote nº 27; Frente para V-78, fundos com o Lote nº 12, medindo 07,00m de frente 30,00m de lateral direita 30,00m de lateral esquerda e 8,00m nos fundos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM DATA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.985.

= Prefeito Municipal =